

DECRETO Nº 1.793/74  
de 28 de novembro de 1974

B. 1  
Nº 139 de 03 de 22, 27

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.688 de 06 de dezembro de 1973.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3500 - 4110.77 - <u>Obras Públicas</u> - Saneamento .....	163.000,00
3801 - 3210.83 - <u>Transferências Correntes</u> - Subvenções Sociais .....	124.000,00
4304-2-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> - Pavimentação Pública e / Obras correlatos com Recursos Próprios ...	113.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de novembro de 1974.

Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mes de novembro do ano de mil e novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójio  
Chefe de Gabinete